

Errata nº 001/2024

RETIFICA O EDITAL Nº 001/2024

A **Comissão Permanente de Credenciamento** da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba instituída pela Portaria nº 330/GS de 15 de março de 2024, após análise, informa a seguinte retificação do EDITAL nº. 001/2024, referente ao **CRENCIAMENTO** de empresas para realização de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos dos serviços da saúde em todas as unidades (bens imóveis) geridos pela Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES PB) nas 3 (três) macrorregiões, por demanda, na área de abrangência da concessão, em conformidade com as normas técnicas vigentes, processo administrativo nº SES-PRC-2024/06919, publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de Junho de 2024.

Na cláusula 6.2 do edital, onde se lê:

“6.2 Após lançamento de edital, a empresa deverá ter prazo de 07 (sete) dias corridos para a apresentação de documentos de habilitação;”

Leia-se:

“6.2 Após lançamento de edital, a empresa deverá ter prazo de 15 (quinze) dias corridos para a apresentação de documentos de habilitação;”

João Pessoa, 02 de julho de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS

Secretário de Saúde

Jefferson José Arruda de Lima

Mat. 181.737-0

Rayanne Pinheiro de Almeida

Mat. 915.227-0

George Alexandre Ribeiro de Oliveira

Mat. 191.485-5